Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano II | Edição 186

PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Aviso de Licitação	**3**
Homologação / Adjudicação	**3**
Contratos	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2021 - EDITAL Nº 016/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES, COM ENTREGAS PARCELADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021. Recebimento do Envelopes: até as 09h45 do dia 05/04/2021. Abertura dos envelopes às 10:00 do dia 05/04/2021. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 22/03/2021, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto. licitacao@lindoia.sp.gov.br, ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 19 de março de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PP Nº 008/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 – EDITAL Nº 008/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LEITE, COM ENTREGAS PARCELADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, PARA AS DIVERSAS DIRETORIAS MUNICIPAIS. “Diante da declaração da Pregoeira, sobre o não comparecimento de licitantes na sessão, homologo neste ato a licitação como DESERTA”. Lindóia, 19 de março de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO - Processo 005/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021. Ata de Registro de Preços nº 037/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: M. Nehmeh Entreposto de Carnes - EIRELI. Objeto: Registro de Preço para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, com entregas diárias durante o exercício de 2021, para a diretoria municipal de educação. Valor unitário de: ITEM - 1 R$ 28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos); ITEM - 2 R$ 31,85 (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos); ITEM - 3 R$ 31,85 (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 02.06 – Diretoria Municipal de Educação - 02.06.01 – Ensino Fundamental - 12.361.0016.2030.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.03 – Pré Escola -12.365.0017.2032.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.04 – Creches - 12.365.0017.2034.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.05 – Ensino Médio - 12.362.0020.2035.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.07 – Seção de Expediente da Educação - 12.122.0015.2023.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Assinatura: 05-03-2021. Vigência: 12 meses. Lindóia, 19 de março de 2021. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - Processo 005/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021. Ata de Registro de Preços nº 038/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Spoljaric Comercial do Brasil Ltda EPP. Objeto: Registro de Preço para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, com entregas diárias durante o exercício de 2021, para a diretoria municipal de educação. Valor unitário de: ITEM - 4 R$29,45 (vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos); ITEM - 5 R$15,60 (quinze reais e sessenta centavos); ITEM - 6 R$21,49 (vinte e um reais e quarenta e nove centavos); ITEM - 7 R$14,88 (quatorze reais e oitenta e oito centavos); ITEM - 8 R$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos); ITEM - 9 R$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos); ITEM - 10 R$10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos); ITEM - 11 R$21,00 (vinte e um reais); ITEM - 12 R$16,29 (dezesseis reais e vinte e nove centavos); ITEM - 13 R$34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos); ITEM - 14 R$28,49 (vinte e oito reais e quarenta e nove centavos); ITEM - 15 R$31,89 (trinta e um reais e oitenta e nove centavos); ITEM - 16 R$31,87 (trinta e um reais e oitenta e sete centavos); ITEM - 17 R$29,45 (vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos); ITEM - 18 R$15,60 (quinze reais e sessenta centavos); ITEM - 19 R$21,49 (vinte e um reais e quarenta e nove centavos); ITEM - 20 R$14,88 (quatorze reais e oitenta e oito centavos); ITEM - 21 R$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos); ITEM - 22 R$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos); ITEM - 23 R$10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos); ITEM - 24 R$21,00 (vinte e um reais); ITEM - 25 R$16,29 (dezesseis reais e vinte e nove centavos) e ITEM - 26 R$34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 02.06 – Diretoria Municipal de Educação - 02.06.01 – Ensino Fundamental - 12.361.0016.2030.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.03 – Pré Escola -12.365.0017.2032.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.04 – Creches - 12.365.0017.2034.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.05 – Ensino Médio - 12.362.0020.2035.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.07 – Seção de Expediente da Educação - 12.122.0015.2023.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Assinatura: 05-03-2021. Vigência: 12 meses. Lindóia, 19 de março de 2021. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - Processo 031/2021 – Dispensa de Licitação nº 017/2021. Contrato nº 039/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Prado Franco Engenharia e Construção Ltda ME. Objeto: Aquisição emergencial de Toners a pronta entrega. Valor global de R$2.267,95 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo - 02.01 –

Gabinete do Prefeito - 02.01.01 – Gabinete e Dependências - 04.122.0002.2001.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade - 08.244.0003.2002.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.01.03 – Fundo Municipal Dir. Crianças e Adolescente - 08.243.0004.2003.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 08.243.0004.2004.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.02 – Diretoria Municipal de Finanças - 02.02.01 – Divisão de Finanças - 04.123.0036.2005.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.03 – Diretoria Municipal de Administração - 02.03.01 – Divisão de Administração - 04.122.0006.2008.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - 04.122.0006.2008.0000 - 02.04 – Diretoria Municipal de Turismo - 02.04.01 – Divisão de Turismo - 23.695.0007.2011.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.04.01 – Divisão de Cultura - 13.392.0008.2012.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.05 – Diretoria Municipal de Obras, Serv. Públicos e Transportes - 02.05.01 – Divisão de Obras - 15.452.0010.2013.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.05.02 – Divisão de Serviços Públicos -15.452.0011.2018.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.05.03 – Divisão de Transportes - 26.782.0012.2022.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06 – Diretoria Municipal de Educação - 02.06.01 – Ensino Fundamental - 12.361.0016.2030.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.03 – Pré Escola -12.365.0017.2032.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.04 – Creches - 12.365.0017.2034.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.05–Ensino Médio - 12.362.0020.2035.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.07 – Seção de Expediente da Educação - 12.122.0015.2023.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - 12.361.0016.2030.0000 - 02.07 – Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 10.305.0029.2042.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - 10.301.0021.2038.0000 - 02.09 – Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública - 02.09.01 – Divisão de Trânsito e Segurança Pública - 06.181.0034.2044.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 15.452.0023.2045.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.09.02 – Defesa Civil e Corpo de Bombeiros - 06.181.0025.2046.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.11 – Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - 02.11.02 – Divisão de Esportes - 27.812.0009.2048.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social - 02.12.01 – Dir. Mun. Assistência Social e Cidadania - 08.244.0003.2049.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 08.244.0003.2103.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.14 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - 02.14.01 – Diviso de Meio Ambiente - 18.541.0024.2051.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.14.02 – Diviso de Agricultura - 20.606.0024.2053.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Assinatura: 17-03-2021. Vigência: 16-05-2021. Lindóia, 19 de março de 2021. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES – Prefeito Municipal.